

ISSN 2595-8801



Volume 1

n° 01

(2019)

7950

Unilogos®
7950 NW, 53rd Street (Suite 337)
Miami, FL (USA)

REVISTA CIENTIFICA

COGNITIONIS

suae quisque fortuna faber est

**LOGOS UNIVERSITY
INTERNATIONAL®**



O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA VISÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO REGULAR DE CAXIAS-MA

Autores(as): Elisama Silva Barros e Eurides de Oliveira Silva

Orientador: Prof. Dr. Leonardo Bastos Ávila, PHD

THE EDUCATIONAL ATTENDANCE SPECIALIZED IN THE VISION OF THE TEACHERS OF REGULAR EDUCATION OF CAXIAS-MA

Authors: Elisama Silva Barros e Eurides de Oliveira Silva

Advisor: Prof. Dr. Leonardo Bastos Ávila, PHD

Resumo

O presente artigo tem como objetivo analisar como os professores do ensino regular de Caxias vêem o Atendimento Educacional Especializado, buscando conhecer os pressupostos legais que fundamentam esse trabalho, identificar as ações que dificultam o trabalho do profissional do AEE em parceria com o professor da classe regular, diagnosticando suas atribuições segundo a visão do profissional da sala comum. Assim, o trabalho teve ênfase em estudos teóricos e na pesquisa de campo, de modo que além de buscar subsídios em teóricos e documentos legais que fundamentam o AEE, foi utilizado um questionário com dez questões dissertativas aplicado a dez professores da sala regular que, preferencialmente, atendem alunos com deficiência. O trabalho realizado mostra que muitos professores desconhecem a serventia de uma Sala de Recursos e as atribuições do

professor do AEE, chegando a confundir o ambiente com sala de reforço escolar, e o profissional como sendo o único responsável pelo aluno com deficiência, não sendo este o seu aluno, mas do professor do AEE.

Palavras-Chave: Atendimento Educacional Especializado, Sala de Recursos, professores, ensino regular.

1- Introdução

A inclusão escolar de pessoas com deficiência é uma realidade que já vem, há algum tempo, acontecendo no município de Caxias-Maranhão, em cumprimento à Lei nº 7.853, de 24/10/1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, que normatiza as políticas da educação inclusiva, após ter passado por importantes períodos no desenvolvimento de práticas

escolares, como institucionalização, integração e, atualmente o da inclusão escolar.

Segundo a política educacional brasileira deve haver nas escolas regulares ou instituições especializadas, um Atendimento Educacional Especializado (AEE) como suporte à educação inclusiva, tendo como função complementar ou suplementar a formação dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação, considerando suas necessidades específicas de forma a promover o acesso, a participação e a interação nas atividades escolares.

No entanto, nota-se que a compreensão do trabalho a ser desenvolvido pelo profissional responsável por esse atendimento é, ainda, bastante conturbada, o que, sem dúvida, acaba por tornar-se um obstáculo para o cumprimento de sua real função e, conseqüentemente, reflete de forma negativa no desenvolvimento do educando.

Assim, esse estudo partiu da necessidade de conhecer como o Atendimento Educacional Especializado é compreendido pelos professores da rede regular de ensino de Caxias-MA, acreditando poder, a partir desse conhecimento, tecer esclarecimentos indispensáveis sobre o tema abordado, contribuindo, assim, para um melhor relacionamento profissional pedagógico entre professores de AEE e professores de salas de aula regular, de modo que

essa parceria possa, de fato, promover uma melhor qualidade na aprendizagem do aluno com deficiência.

Acredita-se, ainda, que uma discussão ou reflexão acerca dessa temática é imprescindível para o entendimento de que a responsabilidade para com a educação dos alunos com deficiência não é apenas do professor do AEE, mas de toda uma estrutura de gestão educacional e escolar e de cunho político.

Nessas perspectivas, o trabalho em pauta tem por pretensão analisar como os professores do ensino regular de Caxias-MA vêm o Atendimento Educacional Especializado, procurando conhecer os pressupostos legais que fundamentam esse trabalho; que ações dificultam a parceria do profissional do AEE com o professor da classe regular, bem como diagnosticar as atribuições do professor do AEE segundo a percepção dos professores de classe regular, e melhor esclarecê-las.

Diante disso, leva-se em consideração os seguintes questionamentos:

- Qual visão os professores do ensino regular tem do AEE?

-Quem é o professor do AEE para esses profissionais e quais as suas responsabilidades para com o aluno com deficiência incluso na sala comum?

Acredita-se na hipótese de que o Atendimento Educacional Especializado no município de Caxias-MA, ainda é um trabalho visto de forma errônea pelos professores do ensino regular, haja vista que confundem sua função como sendo reforço escolar e, dentro da sala de aula, vêem o aluno com deficiência como não sendo seu aluno, mas sendo responsabilidade do profissional que o acompanha, ficando este aluno, na maioria das vezes à mercê de atividades diferenciadas daquelas que estão sendo trabalhadas com os demais alunos, o que não se poder dizer que está havendo inclusão, mas apenas integração do aluno com deficiência na classe regular de ensino.

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL/MEC/SEESP, 2008) o Atendimento Educacional Especializado (AEE) foi organizado para apoiar o desenvolvimento dos alunos com deficiência na escola regular e é uma ação que já faz parte da legislação educacional do país há um certo tempo.

Nessa concepção, o AEE deve ser realizado no turno inverso da classe comum, na própria escola ou centro especializado que realiza esse serviço educacional, de modo que não se trata de uma educação substitutiva daquela que é oferecida na escola regular, mas como uma forma de proporcionar meios para a superação/eliminação das barreiras que venham surgir no processo de ensino e aprendizagem.

Assim, no intuito verificar a compreensão do AEE pelos professores do ensino regular no município de Caxias-Ma, essa pesquisa fundamenta-se em leis, decretos e teóricos que abordam sobre o tema, como Garcia (2008), Alves (2006) entre outros, de modo a apresentar o que é defendido em documentos legais e por estudiosos da área e como, de fato, esse suporte é compreendido no meio educacional.

Nessas circunstâncias, o trabalho segue com um breve percurso histórico educacional da pessoa com deficiência; abordagens sobre o atendimento educacional especializado e as atribuições do professor do AEE; tece comentários sobre a metodologia utilizada no estudo e dá ênfase à pesquisa, descrevendo o perfil dos envolvidos e a análise realizada nos dados colhidos, para que, enfim, se tenha uma consideração da temática abordada.

2- O PERCURSO HISTÓRICO EDUCACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REFERENCIAL

Estudos e discussões acerca da educação das pessoas com deficiência já permeiam por longas datas no meio social, sendo este tema, contudo, destaque em muitos eventos nos dias atuais e entre autores renomados dentro da educação brasileira.

Não se tem o conhecimento de registros sobre como eram tratadas as pessoas com deficiência nos primórdios da humanidade. No

entanto, acredita-se que com seu modo de vida para sobreviver, que os obrigava a constantes deslocamentos, não lhes dava condições de mantê-las, sendo provavelmente abandonadas.

Tempos depois, ações políticas se puseram a cuidar dessas pessoas, oferecendo a elas o básico para a sobrevivência, sem que houvesse qualquer credibilidade no potencial de aprendizagem destas, o que só mais tarde veio despertar interesse.

De fato, da exclusão e abandono aos dias de hoje, em que vigora o processo denominado inclusão escolar foi um grande percurso, passando por práticas de institucionalização e integração até que, atualmente, as pessoas com deficiência conseguissem o direito de ser matriculadas em escolas regulares, contando, ainda, com um atendimento que lhes sirva de apoio no processo de aprendizagem, o Atendimento Educacional Especializado.

2.1 Atendimento Educacional Especializado

A política educacional brasileira tomou a educação especial como aliada para a efetivação do processo de educação inclusiva, passando a ser definida não como uma modalidade substitutiva da escolarização comum, mas ofertando o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em todas as etapas, níveis e modalidades educacionais.

De acordo com o Artigo 1º da Resolução nº4/2009, que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), esse tipo de atendimento é “ofertado nas salas de recursos multifuncionais ou centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos” e, conforme o seu Artigo 2º:

O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem (BRASIL, 2009, Art.2º).

É, portanto, óbvio que esse serviço ofertado, prioritariamente, na rede regular de ensino, deve visar enriquecer a habilidade cognitiva do educando, provendo condições para superar os obstáculos surgidos, de modo que possa desenvolver-se na classe comum.

O Decreto 7.611/2011 é outro documento que dá subsídios à política de inclusão, dispondo sobre a educação especial, atendimento especializado e outras providências. Segundo esse decreto, em seu artigo 3º, um dos objetivos do AEE é “prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as

necessidades individuais dos estudantes” (Decreto 7.611, 2011, Art. 3º, I).

Não significa dizer, entretanto, que o atendimento citado acima será uma espécie de reforço escolar disponível aos educandos que, por algum motivo, encontrarem dificuldades para acompanhar os conteúdos curriculares. O AEE será um complemento, com recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados de forma a atender o público alvo da educação especial.

No tocante aos recursos de acessibilidade, para a Resolução nº4, de outubro de 2009, que Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, ressalta, no Artigo 2º, Parágrafo único, que:

Aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços. (BRASIL, 2009, Art. 2º Parágrafo único).

Assim, são recursos de acessibilidade todo e qualquer recurso que viabilize a eliminação de barreiras de comunicação, de acesso físico, a equipamentos, entre tantas outras que

impedem a pessoa com deficiência de interagirem, de terem acesso a informações que favoreçam a construção de conhecimentos e o desenvolvimento de suas potencialidades.

Para Garcia (2008, p.18), “os atendimentos especializados expressam uma concepção de inclusão escolar que considera a necessidade de identificar barreiras que impedem o acesso de alunos considerados diferentes”. De fato, o que afirma o autor, vê-se explicado nas Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, que são precisas ao esclarecer, em seu Art. 4º, quem é considerado público-alvo do AEE:

I – Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental ou sensorial.

II – Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

III – Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade. (BRASIL, 2009, Art. 4º)

Considerando a clientela atendida por esse serviço, segundo suas necessidades educacionais individuais é que o profissional define como será realizado, que recursos serão necessários e o cronograma que será seguido, bem como que atividades serão desenvolvidas no atendimento a cada educando. O certo é que essas atividades não podem ser caracterizadas como mera repetição daquelas realizadas na sala de aula regular.

2.1.1 Atribuições do Professor do AEE

De acordo com as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, os professores da educação especial são aqueles que:

(...) desenvolveram competências para identificar as necessidades educacionais especiais, definir e implementar respostas educativas a essas necessidades, apoiar o

professor de sala de aula regular, atuar nos processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, desenvolvendo estratégias de flexibilização, adaptação curricular e práticas pedagógicas alternativas. (BRASIL, 2001, p.32).

Nessa concepção, cabe ao profissional do AEE identificar habilidades, potencialidades e necessidades educacionais específicas para planejar seu atendimento, providenciando, quando necessário, recursos de acessibilidade. Assim, para atuar no AEE o professor deve ser capacitado, tendo formação em cursos de licenciatura em Educação Especial ou em uma de suas áreas, complementar os estudos e/ou cursar pós-graduação em áreas específicas da educação especial, quando licenciado nas diferentes áreas do conhecimento.

Para Alves (2006) ao profissional do AEE fica o desafio de criar estratégias de aprendizagem centradas em um novo saber pedagógico capaz de favorecer a construção do conhecimento pelos alunos, o que, mais uma vez, se faz necessário ressaltar a importância desse professor ser capacitado para que possa corresponder às expectativas de suas atribuições que, análogo ao art. 13º da Resolução nº4/2009 são:

I – Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias

considerando as necessidades dos alunos público-alvo da Educação Especial;

II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;

IV – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;

V – estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;

VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;

VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das

estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. (BRASIL, 2009, Art. 13º).

Embora seja visível a carga de atribuições que recaem sobre esse profissional, é claro que não se trata de ser um professor polivalente, porém, conforme Alves (2006), para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais – SRM é necessário que tenha conhecimentos nas áreas de:

[...] Comunicação Aumentativa e Alternativa, Sistema Braille, Orientação e Mobilidade, Soroban, Ensino de Língua Brasileira de Sinais – Libras, Ensino de Língua Portuguesa para Surdos, Atividades de Vida Diária, Atividades Cognitivas, Aprofundamento e Enriquecimento Curricular, Estimulação Precoce, entre outros (ALVES, 2006, p. 17).

Nessas considerações, além da formação inicial para que esteja hábil a cumprir suas atribuições, é indispensável que este profissional tenha formação continuada, ou seja, esteja num processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes indispensáveis à sua prática, para que assim possa assegurar um trabalho de qualidade junto aos educandos.

3- METODOLOGIA

O trabalho em pauta consistiu, quanto aos procedimentos, em estudos

teóricos e na pesquisa de campo, sendo esta uma pesquisa de cunho qualitativo e quantitativo.

Assim, foi realizada a leitura de documentos legais que dão subsídios ao Atendimento Educacional Especializado, pontuando seus principais aspectos. Dentre os documentos estudados cita-se o Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado, a Resolução nº4/2009, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), entre outros. Também serviram de fundamentação os teóricos como Alves (2006) e Garcia (2008).

Na pesquisa de campo foi utilizado como instrumento um questionário composto por dez (10) questões dissertativas, aplicado a dez (10) professores da rede regular de ensino, que atuam em sala comum, dando preferência àqueles que atendem ou já tenham atendido alunos com deficiência em suas salas de aula, e que estes recebam, ou já tenham recebido Atendimento Educacional Especializado, visto que, assim, o professor dispõe de uma melhor experiência/conhecimento para discorrer sobre a questão em estudo.

Depois de realizada a pesquisa de campo, foi feita a análise dos dados coletados, confrontando o resultado com o conhecimento adquirido nos aportes teóricos.

Vale ressaltar ainda, que na pesquisa de campo não foi selecionada uma

única escola, de modo que os professores envolvidos atuam em escolas diferentes, sendo tanto da rede municipal quanto da rede estadual de ensino, e que as mesmas não serão aqui mencionadas, haja vista que a pretensão foi analisar como os professores do ensino regular de Caxias-MA vêm o Atendimento Educacional Especializado, sejam eles vinculados ao estado ou município.

Da mesma forma que as escolas, os profissionais envolvidos na pesquisa também não serão identificados por seus nomes reais. Assim, considerando a necessidade em preservar suas identidades, serão aqui denominados por: professor A, B, C, D, E, F, G, H, I e J, de modo que cada letra maiúscula do alfabeto corresponde a um professor.

3.1 Perfil dos participantes

Participaram da pesquisa dez (10) professores da rede estadual e municipal de ensino, sendo seis (6) deles graduados em pedagogia e dois (2) destes especialistas em Educação Especial e um (1) em Educação do Campo; dois (2) são formados em Letras/Português; um (1) em Geografia e um (1) é professor leigo.

Quanto ao tempo de magistério, constatou-se que um (1), o professor leigo, atua há mais de 22 anos; outro tem sete (7) anos de atividade como professor e oito (8) deles trabalham nessa área há mais de dez (10) anos, de modo que todos eles têm uma vasta experiência de sala de aula.

3.2 Análise e discussão dos resultados

Após conhecer a formação acadêmica dos professores envolvidos na pesquisa e o tempo de serviço em sala de aula, partiu-se para os questionamentos, sendo que logo de início buscou-se saber o que é o Atendimento Educacional Especializado para eles. Não obstante ao que se imaginava, percebeu-se que não há uma boa compreensão desse tipo de serviço, de modo que quatro (4) professores enfatizaram como sendo “um reforço escolar para os alunos que não conseguem aprender direito na sala de aula”, como destacou o professor C; já o professor J respondeu que não entende bem, mas sabe que é “para aqueles alunos que tem dificuldade pra aprender”; os outros cinco (5) mostraram ter conhecimento, de fato, do que é o AEE, como explica este professor:

É um serviço de apoio, feito por um professor especializado na área de Educação Especial, para alunos com deficiência que estão matriculados na sala de aula regular e apresentam dificuldade para acompanhar o ensino, necessitando de trabalho mais direcionado para que consiga se desenvolver (PROFESSOR E).

Como visto no enfoque teórico, o AEE não é um reforço escolar, mas um programa oferecido pelo governo para

atender aos alunos com deficiência em suas especificidades, complementando ou suplementando a base curricular comum.

Outra abordagem feita foi sobre que tipo de formação/capacitação acreditam que um professor precisa ter para atuar no Atendimento Educacional Especializado. Nessa questão todos responderam que é preciso que seja especialista em Educação Especial, e um (1) dos participantes da pesquisa ainda frisou que “o professor tem que saber libras, braille e outras coisas mais” (PROFESSOR G). Realmente, como vimos em Alves (2006) ter esses conhecimentos, entre outros, se torna indispensável ao professor que atua na SRM para atender às Individualidades dos educandos.

Perguntou-se, ainda, aos educadores, que tipo de alunos caracterizam como sendo aptos para receberem o Atendimento Educacional especializado. Diante disso, seis (6) deles responderam, acertadamente, que são alunos com deficiência; um (1) foi mais enfático ao citar: “surdo, cego, deficiente intelectual, autistas...Esses alunos” (PROFESSOR A); outros três (3) professores disseram que o AEE é para todos os alunos que têm dificuldade para aprender. No entanto, as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica deixam claro, em seu Art. 4º, que o público-alvo desse serviço são alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, de modo que nem toda dificuldade de

aprendizagem apresentada por um aluno é decorrente de alguma das condições citadas. Assim, não se pode dizer que todo aluno que tem dificuldade para aprender deve ser encaminhado para o AEE.

Também foi questionado sobre o relacionamento/parceria do professor da sala comum com o professor do AEE que atende o aluno com deficiência, e dois (2) dos envolvidos na pesquisa afirmaram que quase não o vêem; quatro (4) disseram que se encontram quando há planejamento; dois (2) comentaram que às vezes o professor do AEE aparece na sala deles, mas que nunca discute sobre as dificuldades do aluno ou seu desenvolvimento; e somente um (1) afirmou:

Nós conversamos muito sobre os alunos com deficiência que tenho aqui na sala e, de vez em quando, peço que me oriente sobre alguma atividade, como posso trabalhar melhor com eles, principalmente quando vou elaborar as minhas avaliações, pois é muito difícil pensar em uma forma que não prejudique eles (PROFESSOR B).

Para que a inclusão surta efeitos positivos, um dos requisitos necessários é a parceria professor da sala comum X professor do AEE, considerando um trabalho colaborativo, em que haja troca de informações e o professor da educação especial possa estar

repassando estratégias e adaptações para serem utilizadas na sala de aula.

Em continuidade ao questionário, investigou-se se os professores acreditam

que o Atendimento Educacional Especializado pode proporcionar benefícios para o desenvolvimento educacional dos alunos com deficiência. Somente cinco (5) consentiram que sim; dois (2) disseram que poderia trazer se a família realmente se preocupasse em levar o filho para o atendimento; e três (3) explicaram que tudo depende do profissional que faz o atendimento, como destacado nesse depoimento:

Há casos e casos, há profissionais que realmente fazem seu trabalho e se empenham pelo desenvolvimento do aluno, esse tipo de atendimento sim, ajuda na aprendizagem. Mas tem muitos que o aluno só vai pra lá e recebe um jogo pra passar o tempo, aí não vejo serventia para nada (PROFESSOR A).

Buscou-se saber também se os professores consideram importante manter um trabalho colaborativo com o professor do AEE, em prol do êxito na aprendizagem do aluno com deficiência. Nesse questionamento todos responderam que sim, de modo que um (1) dos interrogados acrescentou que “é preciso que eles nos ajudem a trabalhar com esses alunos, pois eles são formados nessa

área e nós não recebemos nenhuma capacitação, mas temos que recebê-los” (PROFESSOR B).

À questão que diz respeito às responsabilidades do professor do Atendimento Educacional Especializado, seis (6) dos profissionais envolvidos na pesquisa desenvolveram comentários que deixam transparecer que toda a aprendizagem do aluno com deficiência é responsabilidade do professor do AEE, o que é perceptível nas respostas dadas:

O professor do AEE precisa ter plena convicção que a aprendizagem do aluno com deficiência depende do trabalho dele, ele é responsável pelo desenvolvimento daquele aluno, pois é ele que conhece o trabalho que tem que ser feito para que ele consiga desenvolver sua aprendizagem. (PROFESSOR C).

Apesar de eu não entender bem desse tipo de trabalho, acredito que é papel desse professor ajudar o aluno nas dificuldades deles para que ele possa aprender, auxiliar com as atividades dele e com os conteúdos da sala, porque se não ele fica reprovado (PROFESSOR J).

Em sequência a essa pergunta, buscou-se saber como imaginam que

o professor do AEE pode contribuir com o trabalho do professor da sala de aula junto ao aluno com deficiência, e mais uma vez pôde-se notar o quanto falta compreensão das atribuições do professor do AEE, uma vez que apenas cinco (5) dos submetidos à pesquisa citaram ações que são competências desse profissional, como: trabalhar em cima das dificuldades, ver adaptações que precisam ser feitas, orientar os professores da sala regular, ensinar libras ou o braille àqueles que necessitam, etc; já os outros cinco (5) desnortearam a contribuição desse professor colocando-o como se coubesse a ele dar reforço escolar ou ser um super professor que tivesse o domínio de todas as áreas do conhecimento e estivesse ali para repassar aquilo que o aluno não aprendesse na sala de aula comum.

Voltando à questão da parceria do professor do AEE com o professor da sala regular, inquiriu-se a respeito do que acreditam que dificulta esse relacionamento e apenas o professor B disse que não vê nenhuma dificuldade, enquanto os demais colocaram as atribuições de sala de aula e a questão do contra turno como a maior dificuldade, haja vista que muitos trabalham em outras escolas e as salas são superlotadas, sem que encontrem tempo para estar “trocando figurinhas”, como replicou o professor F.

Por fim, solicitou-se que apontassem o que poderia ser melhorado no Atendimento Educacional Especializado e, mais uma vez, voltou-se à questão do

reforço escolar, onde quatro (4) professores argumentaram que deveria ser trabalhado os conteúdos da sala de aula e que os alunos recebessem ajuda nas tarefas que levam para casa; três (3) evidenciaram o fato de estarem visitando as salas de aula para orientarem melhor os professores; um (1) mencionou o fato de desenvolverem projetos como oficinas onde estivessem repassando conhecimentos sobre as deficiências; outro disse que não tinha ideia do que poderia ser feito e outro optou por não responder.

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Atendimento Educacional Especializado, apesar de não ser um serviço surgido recentemente, ainda vem sendo interpretado de forma errônea por muitos professores da rede regular de ensino que, além de desacreditar no desenvolvimento daqueles que possuem algum tipo de deficiência, acabam, na maioria das vezes, por confundir o Atendimento Educacional Especializado com reforço escolar, ou considerando um professor do AEE como um “folgado”, “desocupado”, que perdem tempo com jogos e brincadeiras, não tendo o conhecimento, ou simplesmente ignorando que o lúdico faz parte do desenvolvimento da criança desde tenra idade e que através deste muitas barreiras intelectuais podem ser quebradas. Alguns, acreditando que nas salas de recursos devem ser trabalhados os conteúdos/matérias da sala de aula, bem como serem

realizadas as atividades que os educandos levam para casa e, nesse mesmo viés de entendimento, vêm como alvo do AEE todo aluno que apresentar uma dificuldade de aprendizagem, seja de qual for sua natureza, o que, muitas vezes, essa dificuldade parte da desatenção das famílias. Insta que, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) conforme dispõem as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (Lei nº9394/96) e o Decreto nº6.571/08, dispõe que este só deve ocorrer em Salas de Recursos Multifuncionais, com professores de formação inicial ou continuada em Educação Especial e deve prestar atendimento para alunos com deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação, como: Surdez, Cegueira, Baixa visão, Deficiência Física, Deficiência Mental (atualmente na nova etiologia “Deficiência intelectual), Surdo-cegueira, TGD (entre os quais estão os autistas) e Altas habilidades/Superdotação

A inclusão anda ainda a passos lentos, e as justificativas para a resistência dos docentes são as mais diversas possíveis, entre elas a falta de conhecimento para lidar com o aluno com deficiência. Assim, embora tendo um profissional que possa desenvolver um trabalho colaborativo com a sala de aula comum e que os professores acreditam ser um serviço que pode trazer benefícios ao educando com deficiência, tendo ainda o conhecimento da importância de manter um relacionamento estreito

com esse profissional, mostram-se resistentes em procurar encurtar os distanciamentos e preferem atribuir ao professor do AEE a responsabilidade pelos alunos inclusos.

Diante da pesquisa realizada, parece óbvio a necessidade de desenvolver ações de conscientização e esclarecimento que realmente possam aproximar os profissionais da educação aos professores de AEE e classe comum, para que assumam seus papéis e suas responsabilidades para com os educandos, trocando experiências para que haja um melhor desenvolvimento, não somente dos alunos com deficiência, mas de todos os alunos, de modo que não hajam barreiras e não sejam criados impasses que possam vir dificultar ainda mais o processo de inclusão. Acredita-se, pois, em um trabalho coletivo, unificado, que possa gerar discussões capazes de levar muitos educadores a repensar sua prática em prol dos alunos com deficiência que, por direitos e apoiados por uma Constituição, buscam uma educação igualitária.

BIBLIOGRAFIA

ALVES, Denise de Oliveira. Sala de recursos multifuncionais: espaços para atendimento educacional especializado. Brasília, DF: Ministério da Educação :Secretaria de Educação Especial, 2006.

BRASIL. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

_____. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 4/2009, de 2outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 2009a. Seção 1. p. 17.

_____. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento especializado e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 nov. 2011. p. 12. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/At02011-2014/2011/Decreto/D7611.htm. Acesso em: 12/04/2016.

_____. Lei nº 7853, de 24 de dezembro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7853.htm. Acesso em: 10/04/2016.

_____. Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de

Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 12/04/2016.

GARCIA, Rosalba Maria C. Políticas inclusivas na educação: do global ao local. In: BAPTISTA, Cláudio Roberto; CAIADO, Kátia Regina Moreno; JESUS, Denise Meyrelles de (Org.). Educação especial: diálogo e pluralidade. Porto Alegre: Mediação, 2008.